



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 51/2009 – São Paulo, quarta-feira, 18 de março de 2009

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 10501/96-UMED - DENISE CASTILHO REZENDE, no período de 16.03 a 22.03.2009;
- 50201/05-UMED - EDMILSON YAMASHITAFUJI SATO, no período de 16.03 a 20.03.2009;
- 07903/95-UMED - JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 12 e 13.03.2009;
- 50040/06-UMED - LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA, nos dias 09 e 10.03.2009;
- 00684/94-UMED - MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, nos dias 12 e 13.03.2009;
- 08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no dia 13.03.2009;
- 50290/07-UMED - SARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS BELLINTANI, no dia 13.03.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no período de 14.03 a 19.03.2009;
- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no dia 13.03.2009;
- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 13.03.2009;
- 10041/94-UMED - EDEILTON GOMES DE BRITO, nos dias 16 e 17.03.2009;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no dia 16.03.2009;
- 03359/95-UMED - LANA REGINA ROMERO, no período de 25.02 a 11.03.2009;
- 50061/09-UMED - LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, nos dias 12 e 13.03.2009;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER, nos dias 12 e 13.03.2009;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER, nos dias 16 e 17.03.2009;
- 50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no dia 12.03.2009;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 13.03 a 16.03.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, no período de 11.03 a 14.03.2009;
- 03359/95-UMED - LANA REGINA ROMERO, no período de 12.03 a 17.03.2009;
- 52937/98-UMED - WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no dia 13.03.2009;
- 10041/94-UMED - EDEILTON GOMES DE BRITO, no dia 13.03.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigos 82

e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSSI BUENO, nos dias 12 e 13.03.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº

8112/90, conforme seguinte processo:

- 11005/95-UMED - MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA, no período de 10.03 a 14.03.2009.

# SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 344, DE 13 DE MARÇO DE 2009

*Altera a estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação, em razão da crescente demanda,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Criar, no Gabinete da Conciliação, a Seção de Ações Diversas.

Art. 2º Alterar a denominação da Seção de Apoio à Conciliação para Seção de Ações do Sistema Financeiro Habitacional, remanejando 3 (três) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Gabinete da Conciliação.

Art. 3º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Presidência em 2 (duas) funções comissionadas FC-4, Assistente I, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II.

Art. 4º Destinar ao Gabinete da Conciliação:

I - 1 (um) cargo de Analista Judiciário, proveniente da Lei nº 10.772/2003, definindo-o como Área Judiciária;

II - 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, proveniente da Lei 10.772/2003, definindo-o como área Administrativa;

III - 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Assessor, proveniente da Lei nº 10.772/2003;

IV - 2 (duas) funções comissionadas FC-4, Assistente I, criadas no art. 3º;

Art. 5º Destinar à Seção de Ações Diversas:

I - 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, proveniente da reserva da Presidência;

II - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, criada no art. 3º.

Art. 6º Atualizar a estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação, consoante previsto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO		Código	Sigla
Cargos Efetivos	Cargos e Funções Comissionados		
GABINETE DA CONCILIAÇÃO		23.000	GABCO
2 Analistas Judiciários, Área Judiciária	1 CJ-3, Assessor		
5 Técnicos Judiciários, Área Administrativa	1 FC-6, Assessor II		
	2 FC-4, Assistente I		
	1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Ações Diversas		23.002	RACD
	1 FC-5, Supervisor		

	1 FC-3, Assistente II	
<b>Seção de Ações do Sistema Financeiro Habitacional</b>	23.003	RSFH
	1 FC-5, Supervisor	
	1 FC-3, Assistente II	

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 343, DE 12 DE MARÇO DE 2009

Altera a estruturação organizacional da Secretaria de Recursos Humanos do TRF.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a estrutura organizacional da Secretaria de Recursos Humanos da Diretoria-Geral do Tribunal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a denominação das seguintes áreas:

<b>Denominação Atual</b>	<b>Nova Denominação</b>
Secretaria de Recursos Humanos	Secretaria de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Administração Funcional	Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas
Divisão de Cadastro e Registro	Divisão de Processos Funcionais
Seção de Registro e Controle Funcional	Seção de Registro e Gerenciamento de Documentos
Seção de Contagem de Tempo	Seção de Aposentadorias e Pensões
Seção de Freqüência e Licenças	Seção de Controle de Freqüência e Férias
Seção de Preparo e Conferência de Atos	Seção de Desligamentos e Afastamentos
Divisão de Pagamento e Encargos	Divisão de Folha de Pagamento
Seção de Processamento de Folha	Seção de Créditos
Divisão de Direitos e Deveres	Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas
Seção de Instrução de Processos	Seção de Instrução de Processos e Pesquisa
Divisão de Sistemas e Informações	Divisão de Gestão de Informações e Documentos
Seção de Sistemas Auxiliares	Seção de Sistemas de Apoio à Gestão de Pessoas
Divisão de Seleção, Desenvolvimento e Acompanhamento de Recursos Humanos	Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências

Seção de Avaliação e Desenvolvimento	Seção de Capacitação Externa
Seção de Análise e Acompanhamento Funcional	Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional
Seção de Capacitação e Treinamento	Seção de Capacitação Interna
Seção de Recrutamento e Seleção	Seção de Controle do Quadro de Vagas e Ingresso

Art. 2º Alterar a subordinação das seguintes áreas:

Área	Subordinação Atual	Nova Subordinação
Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas	Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seção de Sistemas de Apoio à Gestão de Pessoas	Divisão de Gestão de Informações e Documentos	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seção de Controle do Quadro de Vagas e Ingresso	Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências	Divisão de Processos Funcionais
Seção de Registro e Gerenciamento de Documentos	Divisão de Processos Funcionais	Divisão de Gestão de Informações e Documentos

Art. 3º Criar as seguintes áreas:

I - Seção de Lotação e Designação subordinada à Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências;

II - Seção de Processamento de Passivos subordinada à Divisão de Folha de Pagamento.

Art. 4º Extinguir a Seção de Pesquisa de Legislação da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, remanejando a respectiva função comissionada FC-5, Supervisor, à Seção de Lotação e Designação, criada pelo inciso I do artigo anterior.

Art. 5º Transformar 3 funções comissionadas FC-5 e 1 função comissionada FC-2, da reserva da Presidência, em 4 funções comissionadas FC-4, Assistente I, destinando-as à Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas.

Art. 6º Destinar, provenientes da reserva da Presidência:

I - à Secretaria de Gestão de Pessoas, 2 cargos de Analista Judiciário, definindo-os como Área Judiciária;

II - à Seção de Processamento de Passivos, criada pelo inciso II do art. 3º, 1 função comissionada FC-5, Supervisor.

Art. 7º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, consoante previsto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SEGE	50.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário	14	

Técnico Judiciário		49
Auxiliar Judiciário		05
<b>QUADRO DO CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SEGE	50.000
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)		
1 Assistente Administrativo (FC-3)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		
Seção de Sistemas de Apoio à Gestão de Pessoas	RSAG	50.004
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO À GESTÃO DE PESSOAS	DAJU	50.080
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
4 Assistentes I (FC-4)		
Seção de Instrução de Processos e Pesquisa	RINP	50.081
1 Supervisor (FC-5)		
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NA GESTÃO DE PESSOAS	UCEP	50.100
1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2)		
DIVISÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS	DAPO	50.110
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
3 Assistentes Técnico (FC-3)		
Seção de Controle do Quadro de Vagas e Ingresso	RING	50.116
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Aposentadorias e Pensões	RAPE	50.112
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Controle de Frequência e Férias	RFRE	50.113
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		

Seção de Desligamentos e Afastamentos	RDEA	50.114
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Averbações de Tempo de Serviço	RATS	50.115
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	DFOL	50.120
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
Seção de Créditos	RCRD	50.121
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Encargos e Consignações	RCEC	50.122
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Verificação e Controle	RVER	50.123
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Processamento de Passivos	RPAS	50.124
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
DIVISÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS	DIGE	50.140
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
2 Assistentes Técnico (FC-3)		
Seção de Protocolo e Informações	RPRI	50.141
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Registro e Gerenciamento de Documentos	RGED	50.143
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	DECO	50.210
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
6 Assistentes Técnico (FC-3)		
Seção de Capacitação Externa	RCEX	50.211
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional	RDEO	50.212
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Capacitação Interna	RCIN	50.213
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Lotação e Designação	RLOT	50.215
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1069/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 20/2/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 13/3/2009"

**PROVIMENTO 301, DE 13 DE MARÇO DE 2009**

*Dispõe sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de Itapirapuã Paulista.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** o previsto no parágrafo único do artigo 22, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial em caráter itinerante;

**considerando** disposto pela Resolução 143, de 19 de maio de 2006, que atribuiu a este Colegiado competência para administrar os Juizados Especiais Federais da Terceira Região;

**considerando** o estabelecido na Resolução 259, de 21 de março de 2005, deste Conselho;

**considerando** os termos do ofício 95/2009-sec/rImm,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Juizado Especial Itinerante na 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a ser realizado no município de Itapirapuã Paulista, no dia e local constante do quadro abaixo:

<b>Dia do Funcionamento</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço para atendimento</b>	<b>Município</b>
18 de maio de 2009	Escola Estadual Maria Albuquerque Dias Baptista	Rua Dr. Marcelo de Oliveira Ivo, 86	<b>Itapirapuã Paulista</b>

**Art. 2º** Incumbe ao Juizado Itinerante o atendimento e informação às partes e procuradores, protocolo e coleta de dados para posterior inserção no sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de Registro, com o processamento dos pedidos em autos eletrônicos.

**Art. 3º** O Juizado Itinerante será coordenado pelo Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Registro, e os trabalhos serão realizados por servidores com auxílio de estagiários, conciliadores e voluntários da comunidade.

**Parágrafo único.** A divulgação dessa modalidade de Juizado poderá ser efetuada por órgãos locais, sob a supervisão do Juiz que o presidir.

**Art. 4º** Determinar que o Juizado Especial Federal Cível de Registro apresente ao Gabinete da Coordenadoria dos Juizados da Terceira Região, relatório estatístico das atividades do Juizado Itinerante, contendo o número de ações propostas, discriminadas por assuntos, bem como o número final de atendimento.

**Art. 5º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

## **CORREGEDORIA-GERAL**

PROVIMENTO Nº 95, de 16 de março de 2009.

Atualiza a redação do artigo 454 do Provimento COGE nº 64/2005.

O Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerada a atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça, com a aprovação da Resolução nº 561, de 02 de julho de 2007, do Conselho de Justiça Federal, que revogou a Resolução nº 242, de 03 de julho de 2001;

considerado o caráter de orientação do citado manual, que é utilizado pelas contadorias apenas como referência, para cumprimento dos critérios de cálculos estipulados nas decisões judiciais;

considerada a atualização periódica das tabelas de cálculos pelo Conselho da Justiça Federal e a necessidade de atualização da redação do artigo 454 do Provimento COGE nº 64/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o artigo nº 454 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 454. Orientar as unidades da Justiça Federal da 3ª Região a observarem os critérios do Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal, aprovado pelo Conselho da Justiça Federal, quando da conferência e elaboração de cálculos de liquidação em execuções fiscais, ações que versem sobre benefícios previdenciários, ações condenatórias em geral e desapropriações, bem como precatórios e requisições de pequeno valor - RPV.

Parágrafo único - Salvo determinação judicial em contrário, serão utilizadas as tabelas atualizadas pelo Conselho da Justiça Federal."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 16 de março de 2009.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR-GERAL DA 3ª REGIÃO

## **DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 17706/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ROSANA PEREIRA MARINS

DE SOUZA, R.F. nº 3314

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 57 (cinquenta e sete) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 24/04/2008 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 01920/09-SEHU

Interessada: MARTA SAVIATTO

Assunto: AUXÍLIO-MORADIA

Decisão:Fls. 33 v- "Acolho o parecer da Secretaria de Recursos Humanos. Defiro o pagamento de auxílio-moradia relativo às despesas de moradia, com efeitos retroativos à posse da servidora no cargo em comissão, nos moldes dos artigos 60-A e seguintes da Lei nº 8.112/90, combinados com a Resolução nº 4, de 14/03/2008, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 11/12/2008, ambas do E. Conselho da Justiça Federal/STJ. Encaminhem-se cópias à Divisão de Pagamento e Encargos, para a definição de procedimento que garanta o reembolso contínuo dos valores, bem como a observância da limitação temporal inserta no artigo 69 da citada Resolução. Após, retorne para autorização de execução. São Paulo, 09 de março de 2009."

#### EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 028/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 027/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 225/2007-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.055.10.2007. Nota de Empenho nº 2007NE002914. Fornecedor: RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 28.872.471/0001-09). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da ausência de recurso contra a decisão que aplicou a pena de advertência à Fornecedor, determinou a certificação do trânsito em julgado do decisum e, por consequência, julgou extinto o processo, eis que exaurida a sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 029/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 031/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 074/2007-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2007. Nota de Empenho nº 2007NE002278. Fornecedor: TORRE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. (CNPJ 07.721.973/0001-69). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da ausência de recurso contra a decisão que aplicou a pena de advertência à Fornecedor, determinou a certificação do trânsito em julgado do decisum e, por consequência, julgou extinto o processo, eis que exaurida a sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

#### PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2009

Nº 4609 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02636/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora LAURA BEATRIZ GOMES TIRABOSCHI, R.F. nº 2779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4610 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02637/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor FILIPE VIANNA DE MELO, R.F. nº 3434, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 4611 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02643/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, R.F. nº 2161, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto.

Nº 4612 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02689/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA LEMOS RODRIGUES, R.F. nº 3445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marianina Galante.

Nº 4613 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02688/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE FONTES DE MAGALHÃES, R.F. nº 3030, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marianina Galante, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4614 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02638/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR o servidor GABRIEL ROCHA ZENUN, R.F. nº 3467, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal convocada Doutora Noemi Martins.

Nº 4615 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02640/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA MONTORI, R.F. nº 3260, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal convocada Doutora Noemi Martins.

Nº 4616 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02641/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 01/4/2009, a servidora FABIANA MONTORI, R.F. nº 3260, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal convocada Doutora Noemi Martins, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a servidora CLARA RETO BAPTISTA NOGUEIRA, R.F. nº 1614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4617 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02642/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 01/4/2009, a servidora CLARA RETO BAPTISTA NOGUEIRA, R.F. nº 1614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal convocada Doutora Noemi Martins, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a servidora FABIANA MONTORI, R.F. nº 3260, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4618 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02639/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, o servidor TULIO FERREIRA ASTONI, R.F. nº 2532, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função

comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal convocada Doutora Noemi Martins, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4619 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02683/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ WILSON MIRANDA DIAS, R.F. nº 2742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor WALTER SCHMICH, R.F. nº 2353, Analista Judiciário, Área apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4620 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02660/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 13/4/2009, o servidor HENRY MAKOTO KAWAMURA, R.F. nº 3484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 13/4/2009, o servidor VINICIUS CARVALHO NERY, R.F. nº 3448, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4621 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01958/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 06/4/2009, o servidor JOSE RODRIGUES TRINDADE, R.F. nº 2, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Diretoria-Geral nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR no período de 07/4/2009 a 07/7/2009, o servidor RONALDO CÂNDIDO DE CARVALHO, R.F. nº 1872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2009

Nº 4624 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01959/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 06/4/2009, o servidor DECIO JOSE PEREZ, R.F. nº 435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Diretoria-Geral nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR no período de 07/4/2009 a 07/7/2009, o servidor ANTONIO CARLOS MOREIRA, R.F. nº 167, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4625 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02530/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO, R.F. nº 1569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, a servidora ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, R.F. nº 2389, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4626 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02729/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR, no período de 01/4/2009 a 31/8/2009, o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, R.F. nº 3075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 8ª Turma da Secretaria Judiciária.

Nº 4627 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02529/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, a servidora SUELI APARECIDA MATHIAS, R.F. nº 3054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, o servidor ROGÉRIO ALMEIDA ALVES, R.F. nº 3078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4628 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02531/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/4/2009, o servidor ROGÉRIO ALMEIDA ALVES, R.F. nº 3078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/4/2009, o servidor PAULO RODRIGUES PEREIRA, R.F. nº 3001, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4629 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02599/2009-SEHU, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 06/3/2009, a servidora WAUDELICE MONTEIRO DOS SANTOS, R.F. nº 2459, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4630 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02661/2009-SEHU, resolve:

DISPENSAR a partir de 10/3/2009, o servidor CLAUDIUS PINA LUIZ, R.F. nº 2291, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4632 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 04/3/2009, o servidor MILTON SCOCCA, R.F. nº 3142, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2009

Nº 4634 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02776/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MIRIAM YOKOTA, R.F. nº 3153, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Márcio Mesquita, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora ROSEANE CONSONI, R.F. nº 1459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4635 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02778/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAM YOKOTA, R.F. nº 3153, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Márcio Mesquita.

Nº 4636 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02777/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGIA, R.F. nº 3421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Márcio Mesquita.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 48/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de 09 de março de 2009 do Diretor do Núcleo Financeiro e Orçamentário,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 04/03/2009, a 3ª parcela de férias de 02/03 a 11/03/2009 (10 dias), da servidora DARCI AKEMI ETO, RF 5542, ficando a fruição de 08 dias remanescentes para 30/03 a 06/04/2009, exercício 2008.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal

Diretora do Foro

PORTARIA N.º 053/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 367, de 12 de março de 2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17.03.2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que cria a Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Central de Mandados Unificada,

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA FARO DE OLIVEIRA para a função comissionada de Diretor do Núcleo da Central de Mandados Unificada (FC-6),

III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), da Central de Mandados Unificada,

IV - DISPENSAR a servidora CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados (FC-5), da Central de Mandados do Fórum Previdenciário,

V - DESIGNAR a servidora CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER para a função comissionada de Supervisor da Seção de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), da Central de Mandados Unificada,

VI - DISPENSAR o servidor RAFAEL MOLINA VITA, RF 4838, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais (Distribuição de Mandados),

VII - DESIGNAR o servidor RAFAEL MOLINA VITA para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Central de Mandados Unificada,

VIII - DISPENSAR a servidora IZILDA GIMENES MUNHOZ, RF 2578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da

função comissionada de Assistente (FC-4), da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais (Distribuição de Mandados),

IX - DESIGNAR a servidora IZILDA GIMENES MUNHOZ para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Central de Mandados Unificada,

X - DISPENSAR o servidor MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4), da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais (Distribuição de Mandados),

XI - DESIGNAR o servidor MIGUEL PANDUR FILHO para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Central de Mandados Unificada,

XII - DISPENSAR a servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cumprimento de Mandados (FC-5), da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais (Distribuição de Mandados),

XIII - DESIGNAR a servidora SILVANA GIARDINA para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Central de Mandados Unificada,

XIV - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, da Central de Mandados do Fórum Cível para a Central de Mandados Unificada,

RF 940 AIRTON DE OLIVEIRA RAZ RF 3803 ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO RF 1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA RF 707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA RF 2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA RF 1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO RF 929 CARLOS ALBERTO GRISPINO RF 1051 CARMEM LUIZA DAVOLA RF 1464 DENISE CELESTRINI MARTIN RF 2295 DENISE RIBEIRO BARONE RF 654 DUQUE DE MARIALVA RF 1395 EDNO PEDRO MARIANO RF 859 EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA RF 602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS RF 1056 ELIANA DE SOUZA RF 1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS RF 2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA RF 423 EUNICE MARIA DE ARAUJO - prestando serviços RF 1740 EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS RF 2480 FERNANDA FINATTI DOCA KALLEDER RF 2218 FERNANDA LUCIA FONSECA RF 1749 GILMAR PEREIRA ROSA RF 1620 HELENITA ELEUTERIO DE PAULA GARCIA - cedida para Seção Judiciária de Minas Gerais RF 1538 IARA REGINA CAVALI SILVA RF 1750 IRACELYN EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR RF 325 IRINEU CARMELINO DA SILVA RF 3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO RF 862 JAIME PEREIRA DA SILVA RF 2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA RF 287 JOAO BATISTA SOARES RF 289 JOAO FALANGA RF 1050 JOCELI NAKAMURA RF 1661 JOSE CARLOS TORRES

RF 4594 JOSE HENRIQUE CASSELLI RF 237 JOSE LUIZ ALVES DE GODOY RF 2256 JOSE SALATIEL DE ALENCAR SOBRINHO RF 4046 KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO RF 4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA RF 2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE S RF 2284 LUIZ CARLOS VIEIRA RF 174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO RF 1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI RF 3084 MARCIO LUIZ PIRES RF 1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL RF 1709 MARIA TIE FUJIWARA RF 4441 MARIO EL RAZI RF 1330 MARISA FERNANDES DE ARAUJO ROSA RF 3047 MARISTELA TREVEZAM RF 1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO RF 2452 MIATA MARTINS DE ANDRADE RF 2241 NAYR LIPSKI RF 336 NEUSA MARIA DA SILVA RF 648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI RF 3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO RF 1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO RF 456 RAFAEL TADEU TROYANO RF 957 REGINA CELIA DE ALMEIDA VALENTE RF 3038 RINALDO BELUCCI RF 2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA RF 1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA RF 2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE RF 1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA RF 1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN RF 2202 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO RF 209 SILVIO HIDEHAKI NAGATA RF 247 SILVIO NATAL SOBRINHO RF 588 TADEU CAETANO BORRELLI RF 2484 URANIA LOURENCO HIROKADO RF 678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI RF 3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA RF 1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN RF 2492 VANILDA SAKAMOTO RF 2013 VLADIMIR BALICO RF 1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA XV - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais (Cumprimento de Mandados) para a Central de Mandados Unificada,

RF 1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO RF 4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA RF 4765 ALESSANDRA TAGUCHI RF 4436 ANDREA LEAL BORGES RF 3345 ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER RF 5146 ANNA LUCIA CHIARELLA RF 189 AZUIR SOARES RF 2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIE RF 2954 BENEDITO CARLOS CHAVES RF 4395 CARLOS RENATO VICTORINO - prestando serviços RF 4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 1885 CARMEN SILVA GOMES RF 655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE RF 4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA RF 5628 CEZAR ADRIANO DIAS RF 4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI RF 985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI RF 1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO RF 4593 CRISTINA MARCOVIC RF 5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA RF 1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA RF 1800 EDIMAR PEREIRA DE SOUZA RF 1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO RF 1912 ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH RF 679 EMILIA APARECIDA DOS SANTOS RF 1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA RF 1358 FABIANO RIGHI RF 601 FERNANDO DENTELLO RF 4383 FERNANDO ROGERIO BASTOS FAVARETTO RF 5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ RF 1938 FRANCISCO ANTONIO POLI RF 4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR RF 4767 JADERSON SOARES

SANTANA RF 2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES RF 5841 JESUINO DOS SANTOS NEVES RF 5569 JOAO AUGUSTO SAPIA RF 2469 JOAO FRANCISCO GONCALVES RF 4438 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA RF 4865 JOSE CARLOS DOS SANTOS RF 669 JOSE ELIAS DOS SANTOS RF 4926 JOSE LUIZ GUIMARAES SILVA RF 1378 JUREMA DE PAIVA RF 4641 KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME RF 2038 LELIO GUIMARAES VIANNA - cedido para Advocacia Geral da União RF 2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO RF 1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA RF 4386 LUZIA KIMIE INABA ABRAO RF 3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ RF 5627 MARCELO MACHADO DA SILVA RF 2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI RF 4809 MARIA ANGELICA CONTE GAYA DA COSTA RF 1357 MARIA CRISTINA LELLIS RF 1557 MARIA INES DE ALMEIDA MADEIRA

RF 4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES RF 3156 MAURICIO ITIRO SINZATO RF 1918 MAURICIO SIMIONI RF 5154 MOACIR BOLDARINI RF 2369 NORMA LUCIA MALACO MOREIRA RF 4667 OMAR TADEU DAMMOUS RF 4651 OSMAN MILLER VOLPINI RF 4853 PATRICIA LOPES CANCADO RF 4697 PAULO ANDRE SOUZA MORENO RF 4646 PAULO CESAR CERVANTES RF 1354 PAULO FABIAN RF 4221 PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR - removido da Seção Judiciária da Bahia RF 5160 REGIANE LOPES RF 4412 RICARDO TORRES FERREIRA RF 4676 RITA DE BORJA FERREIRA RF 1644 ROBERTA KORONFLI RF 1795 ROBERTO DE SCICCO RF 1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY RF 4854 RONISE DE MORAIS RF 1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS RF 5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI RF 1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES RF 5842 SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO RF 5843 SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS RF 1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO RF 4598 VALMIR TADEU GERALDES RF 353 VALTER MELLEIRO BELTRAME RF 1660 VALTER ROGERIO TOLEDO DE SOUZA RF 1842 VILMA DA SILVA SEGOBI XVI - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais (Distribuição de Mandados) para a Central de Mandados Unificada,

RF 2307 ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO - Supervisor da Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados (FC-5) RF 2578 IZILDA GIMENES MUNHOZ RF 3742 MIGUEL PANDUR FILHO RF 4838 RAFAEL MOLINA VITA RF 2259 RICARDO CINALI - Oficial de Gabinete (FC-5) RF 3320 SILVANA GIARDINA XVII - APOSTILAR, ainda, para declarar que as funções comissionadas anteriormente mencionadas ficam mantidas com as novas denominações previstas na respectiva resolução,

XVIII - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, da Central de Mandados do Fórum Previdenciário para a Central de Mandados Unificada, RF 5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE RF 4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR RF 4437 CARLOS JOSE FIGUEIREDO RF 4388 CINTIA RAMOS BARRAL RF 3726 CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER RF 4156 LUCIANA ALBUQUERQUE DE BARROS NUNES - cedida para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região RF 4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ RF 4385 MARCIO MIYAGUI RF 1533 MARIA ANTONIA PEDROSO RF 1798 MARIA DA PAZ SILVA DA LUZ RF 254 RONALDO MARCELO DE MAGALHAES RF 5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS RF 4122 STELA MARIS SILVA RF 2873 VALERIA MARQUES DE CASTRO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 16 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 00244/2009-DFOR  
EDITORIAL LTDA.ME.  
CNPJ: 08.725.357/0001-49  
OBJETO: Aquisição de Material Bibliográfico.  
ASSUNTO: Aplicação de penalidade  
Tópico da Decisão de fl. 43:  
(...)

CONCEITO EDITORIAL LTDA.ME embora intimada, deixou de apresentar defesa prévia quanto ao atraso injustificado de 14 e 20 dias corridos na entrega dos bens relacionados nas Notas Fiscais nºs 1432 e 1492, respectivamente, operando-se a preclusão da fase vencida.  
Isto posto, aplico à empresa em tela as penalidades de advertência e multa contratual no valor de R\$16,33 (dezesseis

reais e trinta e três centavos), correspondente a 10% (dez por cento) dos valores das Notas Fiscais acima mencionada que é de R\$163, 36 (cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), com fundamento no item 2, alíneas a e b, da Cláusula Décima Quarta, da Ata de Registro de Preços nº 12.202.10.08, c/c os incisos I e II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

(...)

São Paulo, 28 de janeiro de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 52:

(...)

A empresa EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA. ME, embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou as penalidades de advertência e multa contratual no valor de R\$16,33 (dezesesseis reais e trinta e três centavos) operando-se a preclusão da fase vencida.

(...)

São Paulo, 12 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 00732/2009-DFOR

EMPRESA: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.798.619/0001-93

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Operacional, nos prédios desta JFPG, instalados na Região I.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 94:

(...)

Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia, tempestivamente não comprovou a ocorrência de qualquer causa excludente de responsabilidade pela inexecução contratual verificada nestes autos.

Aplico à empresa ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a penalidade de advertência com fundamento no item 2, alínea a, da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 04.389.10.07, c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência da ausência de funcionários nos postos de encarregado geral e de ascensorista no Fórum Cível Pedro Lessa e em face da demora na pronta cobertura de referidos postos, tudo por culpa da própria empresa.

(...)

São Paulo, 28 de janeiro de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 103:

(...)

A empresa ARTLIMP SERVIÇOS LTDA., embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de advertência, operando-se a preclusão da fase vencida.

São Paulo, 12 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 00045/2009-DFOR

EMPRESA: EDMARCAS REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 02.685.933/0001-95

OBJETO: Aquisição de Materiais para manutenção de ar condicionado e compressor de ar comprimido.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 46:

(...)

A empresa EDMARCAS REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA., embora intimada, deixou de apresentar defesa prévia quanto ao atraso injustificado de 39 (trinta e nove) dias corridos na entrega do objeto contratado, operando-se a preclusão da fase vencida.

Isto posto, aplico à empresa em tela a penalidade de multa contratual no valor de R\$3.429,60 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal nº 13824, emitida pela Contratada (fl.32), totalizando R\$34.296,08 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oito centavos), com fulcro no disposto na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alínea b, do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2008, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

(...)

São Paulo, 28 de janeiro de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 55:

(...)

A empresa EDMARCAS REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA., embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$3.429,60 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), operando-se a preclusão da fase vencida.

(...)

São Paulo, 12 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 13376/2008-DFOR

EMPRESA: LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.EPP.

CNPJ: 05.112.265/0001-03

OBJETO: Aquisição de material gráfico

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 82:

(...)

Aplico à empresa LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, as penalidades de:

a) multa contratual no valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do item 1, entregue com atraso injustificado de 52 (cinquenta e dois) dias úteis, cujo valor do item é de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), representado na Nota Fiscal nº 474, com fundamento no item 2, alínea b, da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 12.190.10.07, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

b) multa moratória de R\$2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), em decorrência de 01 (um) dia útil de atraso para a entrega do item 3, correspondente a 0,3% (três décimos por cento), do valor do referido item, que é de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), representado pela Nota Fiscal nº 393, com fundamento no artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e no item 1 da Cláusula Décima Segunda da Ata do Registro de Preços nº 12.190.10.07.

(...)

São Paulo, 26 de janeiro de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da decisão de fls. 91:

(...)

A empresa LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou as penalidades de multa moratória e contratual nos valores de R\$2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco) reais, respectivamente, operando-se a preclusão da fase vencida.

(...)

São Paulo, 12 de março de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº. 01209/2009-NUAF

Interessado (a): DINAH MARIA LEMOS NOLETO - RF 1943 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte, por exercícios findos Fls.21:

Considerando-se os termos da Informação de fls.20, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls.20vº e defiro o pagamento de ajuda de custo, por exercícios findos, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º e art. 99, da Resolução nº4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa ao mês de julho/2007, por exercícios findos, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor 01 (uma) passagem rodoviária, do percurso entre São Paulo/Araraquara, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento e em seguida, ao NUCI. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 16 de março de

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 077/2008-RP - Registro de Preços para aquisição e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência. Ata de Registro de Preços nº 12.275.10.08. Fornecedor: Metal Línea Móveis Indústria e Comércio Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10/12/2008.

LOTE 1 - Mobiliário para Gabinete de Juiz Titular

Descrição Resumida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Mesa principal	30	3.511,00
Mesa auxiliar	30	1.835,00
Conexão angular ovalada direita	30	1.443,00
Conexão angular ovalada esquerda	30	1.443,00
Complemente arredondado	30	2.164,00
Gaveteiro volante	30	902,00
Credenza	30	3.305,00
Armário para gabinete - Módulo 1	30	2.483,00
Armário para gabinete - Módulo 2	60	2.290,00

LOTE 2 - Mobiliário para Gabinete de Juiz Substituto

Descrição Resumida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Mesa principal	30	3.297,00

Mesa auxiliar	30	1.723,00
Conexão angular ovalada direita	30	1.355,00
Conexão angular ovalada esquerda	30	1.355,00
Gaveteiro volante	30	847,00
Credenza	30	3.105,00
Armário para gabinete - Módulo 1	30	2.333,00
Armário para gabinete - Módulo 2	30	2.151,00

LOTE 3 - Mobiliário para Sala de Audiência

Descrição Resumida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Mesa de reunião	30	4.051,00
Mesa para juiz - sala de audiência	30	4.792,00
Mesa auxiliar	30	1.523,00

São Paulo, 16 de março de 2009  
Yaika Novai de Oliveira Rosa  
Diretora

DIRETORIA DO FORO  
COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO

(SISPRÁ Nº. 27189/2006-DFOR - Interessado: Unidade Administrativa PW)

Despacho: Fl. 551 - Acolho a sugestão inserta na Informação de fl. 549 e verso. Considerando que o desfazimento dos materiais deste procedimento prossegue nos autos SISPRÁ Nº. 14766/2008 (Unidade Administrativa PW), julgo-o extinto. Arquivem-se os autos. São Paulo, 10 de março de 2009. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro.

(SISPRÁ Nº. 21706/2007-DFOR - Interessado: Comissão Setorial de Desfazimento de SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP)

Despacho: Fl. 144 - Acolho a sugestão inserta na Informação de fl. 142 e verso. Considerando que o desfazimento dos materiais deste procedimento prossegue nos autos SISPRÁ Nº. 14766/2008 (Unidade Administrativa PW), julgo-o extinto. Arquivem-se os autos. São Paulo, 10 de março de 2009. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 004/2008 (SISPRÁ Nº. 12348/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum das EXECUÇÕES FISCAIS / SP)

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - E. E. CAETANO DE CAMPOS - CONSOLAÇÃO, localizada na Rua João Guimarães Rosa, 111, Consolação, São Paulo / SP, têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 004/2008. Data da assinatura: 16/07/2008. Objeto: doação de materiais diversos (mesas para datilografia, mesas para impressora, mesas para juiz, mesas para sala de audiência, mesas para funcionário, poltronas para juiz, arquivos de aço, mesas rack, cadeiras para funcionário, armários de aço, mesa para reunião, módulos estofados, armários para juiz, cadeiras diretor, ventiladores, arquivos de madeira, arquivos pasta suspensa, calculadoras, máquinas de escrever, bebedouros, monitores de vídeo, vasos sanitários), constantes do Processo SISPRÁ n.º 12348/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 16.365,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Renata Andrade Lotufo (Juíza Federal Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, Maria Luiza Vasques Villamar (Diretora de Escola).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 013/2008 (SISPRÁ Nº. 12348/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum das EXECUÇÕES FISCAIS / SP)  
Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a instituição OXIGENIO - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS, CNPJ 59.587.949/0001-82, com sede na Rua Espéria, 30, Jardim Paulista, São Paulo / SP, instituição indicada pela SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SLTI do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO a fls. 141/199, através do Ofício 1544/2008/GAB/SLTI-MP, datado de 28/07/2008, cujos materiais se destinam ao CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - CRC - GUARULHOS, no âmbito do Projeto Computadores para Inclusão-Projeto-CI, visando ao atendimento de iniciativas de inclusão digital do Governo federal, atendendo à determinação inserta no Decreto Federal nº. 99.658, de 30 de outubro de 1990, em seu artigo 5.º alterado em parte pelo Decreto nº. 6.087, de 20 de abril de 2007, têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 013/2008. Data da assinatura: 05/08/2008. Objeto: doação de materiais de informática (impressoras matricial e jato de tinta, monitores de vídeo, estabilizadores de voltagem, CPUs), constantes do Processo SISPRÁ n.º 12348/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 87.530,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Renata Andrade Lotufo (Juíza Federal Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, Marta Maria Del Bello (Presidente).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 007/2009 (SISPRÁ Nº. 12348/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum das EXECUÇÕES FISCAIS / SP)  
Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO, têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 007/2009. Data da assinatura: 09/02/2009. Objeto: doação de materiais diversos (bebedouros, abafador de ruídos, marmiteiro, telefone com teclas para ramais, cafeteiras, pedestais para ventilador, material sanitário, portas de madeira), constantes do Processo SISPRÁ n.º 12348/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Renata Andrade Lotufo (Juíza Federal Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, Mário Wilson Pedreira Reali (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 029/2008 (SISPRÁ Nº. 18013/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum das EXECUÇÕES FISCAIS / SP)  
Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a instituição OXIGENIO - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS, CNPJ 59.587.949/0001-82, com sede na Rua Espéria, 30, Jardim Paulista, São Paulo / SP, instituição indicada pela SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SLTI do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO a fls. 141/199, através do Ofício 1544/2008/GAB/SLTI-MP, datado de 28/07/2008, cujos materiais se destinam ao CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - CRC - GUARULHOS, no âmbito do Projeto Computadores para Inclusão-Projeto-CI, visando ao atendimento de iniciativas de in

clusão digital do Governo federal, atendendo à determinação inserta no Decreto Federal nº. 99.658, de 30 de outubro de 1990, em seu artigo 5.º alterado em parte pelo Decreto nº. 6.087, de 20 de abril de 2007, têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 029/2008. Data da assinatura: 13/10/2008. Objeto: doação de materiais de informática (impressoras matricial e jato de tinta, monitores de vídeo, estabilizadores de voltagem, CPUs, calculadora, mesas para micro), constantes do Processo SISPRÁ n.º 18013/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Raecler Baldresca (Juíza Federal Vice-Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, Marta Maria Del Bello (Presidente).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 030/2008 (SISPRÁ Nº. 18013/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum das EXECUÇÕES FISCAIS / SP)  
Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ETADO DE SÃO PAULO - E. E. CAETANO DE CAMPOS - CONSOLAÇÃO, localizada na Rua João Guimarães Rosa, 111, Consolação, São Paulo / SP, têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 030/2008. Data da assinatura: 13/10/2008. Objeto: doação de materiais diversos (armários de aço, arquivo de aço, cadeiras flanelógrafo, gaveteiro, mesa diretor, mesa para funcionário, mesa para juiz, mesa para sala de audiência, mesa para datilografia, mesas para micro, poltronas para juiz e diretor, módulo para telefone, mesas rack), constantes do Processo SISPRÁ n.º 18013/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Recursos Financeiros: o presente

Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Raecler Baldresca (Juíza Federal Vice-Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, Emerson Zalotti (Coordenador do Ensino Fund. II).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 001/2009 (SISPRÁ Nº. 18013/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum das EXECUÇÕES FISCAIS / SP)  
Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA), têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 001/2009. Data da assinatura: 16/01/2009. Objeto: doação de materiais (armários de aço, arquivo de aço, suporte para fichário), constantes do Processo SISPRÁ n.º 18013/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Renata Andrade Lotufo (Juíza Federal Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, André Luiz de Almeida Zandonadi (1.º Tenente PM Comandante da Terceira Companhia do 7.º Batalhão).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 002/2009 (SISPRÁ Nº. 18013/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum das EXECUÇÕES FISCAIS / SP)  
Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA), têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 002/2009. Data da assinatura: 23/01/2009. Objeto: doação de materiais (cadeiras, cadeira para diretor, cadeira para interlocutor, poltronas para juiz), constantes do Processo SISPRÁ n.º 18013/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dr. Rodrigo Zacharias (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e pelo DONATÁRIO, André Luiz de Almeida Zandonadi (1.º Tenente PM Comandante da Terceira Companhia do 7.º Batalhão).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 009/2009 (SISPRÁ Nº. 18013/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum das EXECUÇÕES FISCAIS / SP)  
Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO, têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 009/2009. Data da assinatura: 09/02/2009. Objeto: doação de materiais diversos (armários de aço, armários de madeira, cadeiras, cafeteiras, calculadora, mesas para diretor, mesas para funcionários, mesas para juiz, mesa para refeitório, módulos para telefone, módulos estofados, poltronas para juiz, ventiladores, armários para juiz, mesa de datilografia, e, material bibliográfico diverso), constantes do Processo SISPRÁ n.º 18013/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Renata Andrade Lotufo (Juíza Federal Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, Mário Wilson Pedreira Realí (Prefeito Municipal).

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 08/09 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que o servidor Nei Nogueira Sobrinho, Técnico Judiciário - Supervisor de Apoio Regional - RF 2765, compensará em 20/03/2009 o dia trabalhado no recesso 2007/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jetro José Braga Guimarães, Técnico Judiciário, RF 5491, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 16 de março de 2009.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**COORDENADORIA DE SANTOS**

PORTARIA N.º 04/09

O DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 03/09, de 26 de fevereiro de 2009, da Diretoria da Subseção de Santos, para fazer constar o 1º período de férias da servidora DULCE NEIDE DA SILVA, RF 3951, de 12/07 a 31/07/09 e o 2º período de 09/12 a 18/12/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 16 de março de 2009.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 08/2009 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n.º 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução n.º 218/2000, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes,

DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis,

no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

02 / 03 / 2009 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345  
03 / 03 / 2009 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345  
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344  
04 / 03 / 2009 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344  
SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810  
05 / 03 / 2009 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810  
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129  
06 / 03 / 2009 MARCOS DE OLIVEIRA 4129  
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738  
07 e 08 / 03 / 2009 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738  
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

09 / 03 / 2009 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587  
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346  
10 / 03 / 2009 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346  
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789  
11 / 03 / 2009 WILSON A. ALVES FILHO 2789  
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812  
12 / 03 / 2009 MARCO ANTONIO MACHADO 4812  
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347  
13 / 03 / 2009 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347  
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921  
14 e 15 / 03 / 2009 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921  
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346  
16 / 03 / 2009 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346  
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
17 / 03 / 2009 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345  
18 / 03 / 2009 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345  
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344  
19 / 03 / 2009 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344  
SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810  
20 / 03 / 2009 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810  
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129  
21 e 22 / 03 / 2009 MARCOS DE OLIVEIRA 4129  
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

23 / 03 / 2009 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738  
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789  
24 / 03 / 2009 WILSON A. ALVES FILHO 2789  
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347  
25 / 03 / 2009 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347  
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921  
26 / 03 / 2009 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921  
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346  
27 / 03 / 2009 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346  
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744  
28 e 29 / 03 / 2009 ADRIANA NEVES LAURO 5744  
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
/ 03 / 2009 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345

31 / 03 / 2009 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345  
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2009.  
ELIANA PARISI E LIMA  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 07/09

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006, que determina o plantão regionalizado na unidade administrativa 11 (Subseção de Sorocaba e Subseção de Avaré);

RESOLVE:

I - Estabelecer escala de Juizes para o Plantão Judiciário, no período de 06/03 a 02/04/2009 com as respectivas varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba no mês de março, como segue:

Período	Juiz	Vara
06/03 a 12/03/2009	Marcos Alves Tavares	2ª
13/03 a 19/03/2009	Aroldo José Washington	3ª
20/03 a 26/03/2009	Fabiola Queiroz	JEF
27/03 a 02/04/2009	Sidmar Dias Martins	1ª
Juiz Distribuidor		
06/03 a 02/04/2009	Margarete M. S. Martinez Sacristan	

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Panunzio, 299 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 05 de março de 2009.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

PORTARIA N.º 11/09

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 70, de 27 de novembro de 2006, que determina o plantão regionalizado na unidade administrativa 11 (Subseção de Sorocaba e Subseção de Avaré);

CONSIDERANDO solicitação para alteração de data de plantão do Dr. Aroldo José Washington;

RESOLVE:

I - Retificar a portaria 07/2009 referente ao plantão do mês de março, como segue:

Onde se sê:

Período	Juiz	Vara	
13/03 a 19/03/2009	Aroldo José Washington	3ª	
20/03 a 26/03/2009	Fabíola Queiroz	JEF	
27/03 a 02/04/2009	Sidmar Dias Martins	1ª	Leia-se:

Período	Juiz	Vara	
13/03 a 19/03/2009	Sidmar Dias Martins	3ª	
20/03 a 26/03/2009	Fabíola Queiroz	JEF	
27/03 a 02/04/2009	Aroldo José Washington	1ª	.

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Panunzio, 299 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 05 de março de 2009.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL